

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2019

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito para investigação de fatos que especifica”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de supostas irregularidades, em atos e omissões relacionados à apuração de fatos ocorridos, relativos ao suposto furto de água ocorrido recentemente na barragem do morro do Mosquito, que culminaram na apresentação de Denúncia pela prática de infração Político-Administrativa contra o ex-vereador Donizete Ferreira de Almeida.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se sua prorrogação por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito será composta de três membros a seguir definidos:

- I - Presidente;
- II - Vice-presidente;
- III - Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara a nomeação dos membros que comporão a Comissão Especial de inquérito, nos moldes dos arts. 8º, XV, da Lei Orgânica do Município e arts. 86, II, e 68 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2019.

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador Vice-Presidente

  
Marcelo Bueno Loiola  
Presidente da Câmara

  
Lincoln Medeiros de Godoi  
1º Secretário

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Vereador 2º Secretário

  
Ademir Domingos de Couto  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP**

**Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br**

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



#### JUSTIFICATIVA

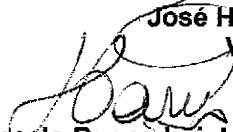
Tem a presente proposição o intuito de apurar supostas irregularidades, em atos e omissões relacionados à apuração de fatos ocorridos, relativos ao suposto furto de água ocorrido recentemente na barragem do morro do Mosquito em nosso município, que culminaram na apresentação de Denúncia pela prática de infração Político-Administrativa contra o ex-vereador Donizete Ferreira de Almeida.

Segundo consta na denúncia; no início de novembro de 2019, o vereador ora denunciado, invadiu a propriedade do denunciante sob a alegação de que este se encontrava roubando a água da população. Além de praticar o crime de calúnia e invasão e propriedade, o denunciado ainda tentou causar confusão mental e estado passional na população de Lindóia, incitando os munícipes contra o denunciante, o qual jamais praticou qualquer irregularidade no que tange ao abastecimento de água municipal. A suposta falta grave praticada pelo nobre vereador, ainda foi postada por ele em suas diversas redes sociais, aumentando ainda mais a propagação do delito por ele praticado.

Nós, vereadores, membros do Poder Legislativo, em pleno exercício do mandato e prevalecendo do direito de cidadania, vimos respeitosamente solicitar dos nobres pares a aprovação do referido projeto para a apuração dos fatos.

Desta forma, buscamos o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público.

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador Vice-Presidente

  
Marcelo Bueno Lóioia  
Presidente da Câmara

  
Lincoln Medeiros de Godoi  
1º Secretário

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Vereador 2º Secretário

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br

